

MANUAL PARA PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE CFC

Este manual foi elaborado para auxiliar no pedido de Credenciamento de Profissional de CFC.

O presente manual está dividido em três capítulos:

- a) O primeiro, “PASSO 1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE CFC”, trata das informações quanto a utilização da Central de Serviços do DetranRS para a manifestação de interesse no Credenciamento de Profissional de CFC, bem como a obtenção do acesso ao sistema do Credenciamento - Sistema GEP.
- b) O segundo capítulo, “PASSO 2 - ENTENDA O SISTEMA GEP”, apresenta o sistema GEP, contendo as orientações gerais sobre a montagem do processo de Credenciamento de Profissional de CFC.
- c) O último capítulo “PASSO 3 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE CFC”, explica de forma detalhada o rito de formalização do pedido de Credenciamento e todas as etapas a serem seguidas até a obtenção da Homologação do Credenciamento.

Dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**: Contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555

Dúvidas sobre o **SISTEMA GEP (como fazer)**: Contatar o HelpDesk da PROCERGS, no telefone (51) 3210-3995.

Dúvidas sobre **documentação a ser apresentada**: Contatar a Coordenaria de Credenciamento do DetranRS, pelo e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3288-2095.

Para acessar o título desejado, ao mesmo tempo, segure a tecla Ctrl no teclado e clique no título (o ponteiro do mouse vai virar uma mãozinha ).

Passo 1 - Manifestação de interesse no Credenciamento de Novo Profissional de CFC via Central de Serviços do DetranRS	3
Passo 2 – Entenda o Sistema GEP	9
Para acesso ao Sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais)	9
Salve os documentos sempre em formato .pdf.....	10
Sobre assinaturas no GEP.....	10
Sobre os Requerimentos, Formulários, Termo de Adesão e Declarações	11
Sobre a guarda dos documentos encaminhados via GEP.....	11
Passo 3 - Processo de Credenciamento de Profissional de CFC via sistema GEP	11
Como Gerar o Processo no sistema GEP	13
Como Anexar os documentos no sistema GEP	13
Como Consultar a Situação do Processo de credenciamento de profissional .	15
Fase de Análise da Documentação no Credenciamento	16
O Credenciamento do profissional	16
A Homologação do credenciamento do profissional	16

Passo 1 - Manifestação de interesse no Credenciamento de Novo Profissional de CFC via Central de Serviços do DetranRS

Para iniciar o processo de Credenciamento de Novo Profissional de CFC, é necessário manifestar seu interesse via Central de Serviços do DetranRS. Através da Central de Serviços do DetranRS, será fornecido o acesso ao sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), que é o sistema responsável pelo Credenciamento de PROFISSIONAL DE CFC.

Para isso, acesse o site do DetranRS (www.detran.rs.gov.br) e no banner da Central de Serviços clique em “Acessar”, conforme mostra a imagem a seguir.

Também é possível acessar a Central de Serviços do DetranRS através do link <https://pcsdetran.rs.gov.br/>

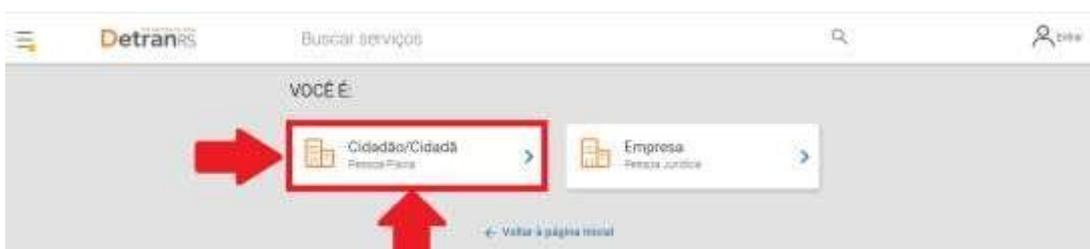
IMPORTANTE: Para acessar **consultas** e **serviços** da Central de Serviços do DetranRS, é necessário **cadastro** ou **login** no **portal gov.br (Login Cidadão)**.



Em seguida, clique em “Acessar Todos os Serviços”:



Para identificar-se, clique em “Cidadão/Cidadã” conforme imagem abaixo:



O acesso a Central de Serviços do DetranRS se dá através do seu cadastro do Login Cidadão. Assim, entre com seus dados, caso já seja cadastrado OU crie sua conta no Login Cidadão.

 Entrar com gov.br	 Entrar com gov.br
Já tenho cadastro no Login Cidadão	Já tenho cadastro no Login Cidadão
Será direcionado para o Central de Serviços Detran RS	Será direcionado para o Central de Serviços Detran RS
CPF ou Email <input type="text" value="Digite seu CPF ou email"/>	Senha Esqueceu sua senha? <input type="text" value="Digite sua senha"/>
<input type="checkbox"/> Manter conectado	
Próximo Crie sua conta no Login Cidadão	Entrar

Para solicitar o serviço de **Credenciamento de PROFISSIONAL DE CFC**, seus dados, na Central de Serviços do DetranRS, deverão ser assegurados e protegidos por um **Nível de Verificação**, também conhecido como **Nível Prata**.

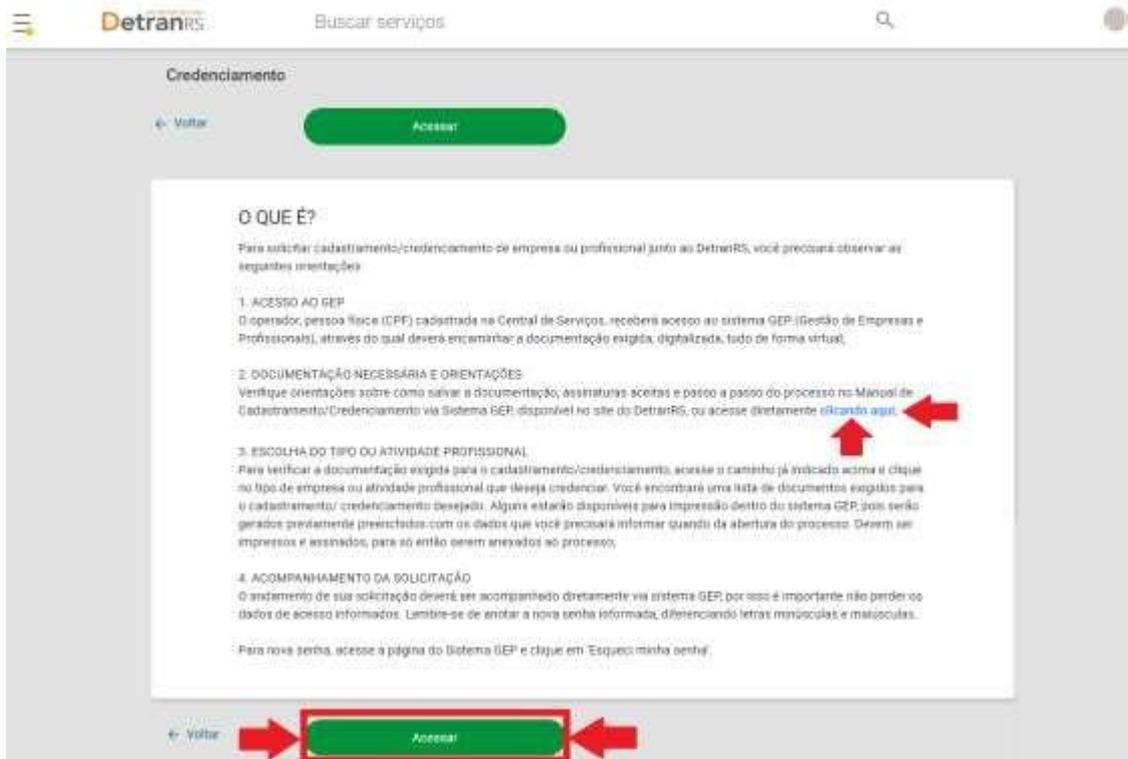
Saiba como obter o Nível Prata clicando no botão conforme destacado (1) na imagem que segue.

Feito isso, clique no serviço “Credenciamentos” como apontado (2) na imagem:



Realizando atenta leitura do material “O que é?” (próxima imagem), é possível ter uma visão geral dos próximos passos a serem seguidos para solicitar o Credenciamento de PROFISSIONAL DE CFC.

Em seguida clique em “Acessar”.



Na próxima tela, clique no botão verde “Solicitar Novo Credenciamento”.

Caso você já tenha algum outro pedido de Credenciamento, poderá consulta-lo.



Preencha todos os “Dados Básicos” e de “Endereço” solicitados. Revise e se necessário altere algum campo. **Preste muita atenção ao e-mail informado, pois é através dele que você receberá os dados para acessar o sistema.**

Por fim, clique no botão verde “Solicitar Credenciamento”.

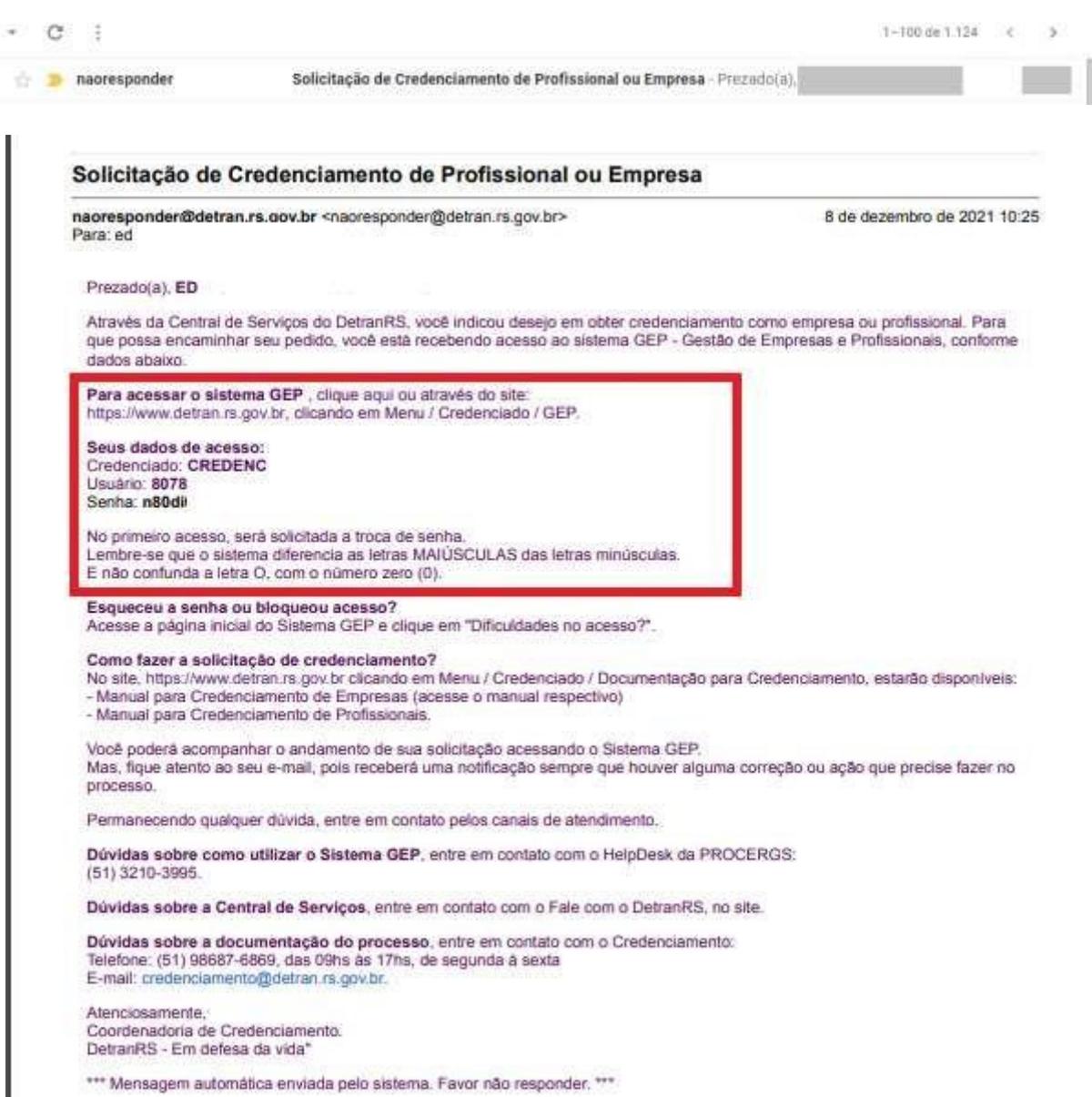
The screenshot shows a web form titled "Solicitar Credenciamento". It contains several sections: "DADOS BÁSICOS" with fields for Name, Civil ID, UF, CPF, optional phone, and cell phone; "ENDEREÇO" with fields for CEP, address type, address, number, complement, street, UF, and municipality. A red box highlights the "Email" field, and another red box highlights the green "Solicitar Credenciamento" button at the bottom. A red text overlay reads: "Confira o e-mail. É através dele que receberá os dados de acesso ao Sistema GEP".

Aparecerá na tela, a mensagem de “Solicitação realizada com sucesso!”.

The screenshot shows the success message "Solicitação realizada com sucesso!". Below the message, it says "Fique atento que em breve vamos entrar em contato por e-mail para mais informações." A red box highlights this text. There are two buttons: "Voltar à página inicial" and "Verifique seu e-mail!".

MUITO IMPORTANTE – VERIFIQUE SEU E-MAIL: Você receberá em seu e-mail os dados de acesso ao **Sistema GEP** (Gestão de Empresas e Profissionais), através do qual deverá encaminhar a documentação exigida, digitalizada, tudo de forma virtual.

Abaixo, segue a ilustração do e-mail que você receberá, contendo os dados de acesso ao Sistema GEP:



IMPORTANTE: Em caso de dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**, contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555.

Passo 2 – Entenda o Sistema GEP

O Sistema GEP – Gestão de Empresas e Profissionais – é o sistema responsável pelo credenciamento e manutenção dos cadastros das empresas e dos profissionais credenciados ao Detran/RS. O sistema está sendo desenvolvido com o intuito de dar mais celeridade e transparência aos processos de credenciamento, além de contribuir de forma significativa com a redução de envio de documentos em papel ao Detran/RS, visto que é possível encaminhar toda a documentação exigida para o Credenciamento de Profissional de CFC, digitalizada, de maneira virtual.

Após realizar sua manifestação de interesse no Credenciamento de Profissional via Central de Serviços do DetranRS, acesse seu e-mail e verifique a mensagem recebida com os dados para o primeiro acesso ao sistema GEP. Siga atentamente as orientações contidas no e-mail para o cadastramento de uma nova senha pessoal ao sistema. Lembre-se de anotar a nova senha informada, diferenciando letras minúsculas e maiúsculas.

O andamento de sua solicitação de Credenciamento de Profissional deverá ser acompanhado diretamente via sistema GEP, por isso é importante não perder os dados de acesso informados.

PARA ACESSO AO SISTEMA GEP (GESTÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS)

Faça o login no GEP pelo site do DetranRS <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, clique em Menu, Credenciado, GEP.

Na tela de identificação (abaixo), insira os dados de acesso recebidos através de seu e-mail.

Para nova senha de acesso ao sistema GEP, clique em “Dificuldades no Acesso?”.

Organização E-mail Documento

CREDEC

Matricula

Senha

Entrar

Dificuldades no acesso?

SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF

Todos os documentos encaminhados ao DetranRS via sistema GEP devem estar salvos em formato .pdf:

- a. Salve como .pdf ao digitalizar ou
- b. Na opção Imprimir, troque a impressora para „Salvar em PDF“, „Imprimir em PDF“, „PDF Creator“, por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato .pdf.

SOBRE ASSINATURAS NO GEP

Conforme Portaria DETRANRS/RS n.º 344/2020, os processos GEP aceitarão as seguintes assinaturas em requerimentos, termo de adesão, declarações ou outros documentos exigidos:

- a. **Pode ser firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional**, emitida por Autoridade Certificadora da ICPBrasil, incluída no documento depois de digitalizado (normalmente via Acrobat Reader).

Orientamos utilizar o Assinador disponibilizado pela AC-RS, Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, disponível para download no site, evitando situações em que o sistema informa „assinatura inválida“:

<https://www.ac.rs.gov.br/apl/gdp/ACRS/assinador/DownloadAssinador.htm>

- b. **Assinatura, no documento físico, não autenticada em Tabelionato**. Depois de assinado, o documento deverá ser digitalizado para envio via e-mail ou via sistema GEP.

Deve ser acompanhada de documento de identificação (RG, CNH, etc), que contenha assinatura igual à do documento assinado. O servidor do Credenciamento irá verificar se a assinatura do documento é compatível com a do documento de identificação.

Nos processos GEP, no campo referente ao documento assinado, deverá ser anexado um único arquivo contendo o documento assinado e o documento de identificação (digitalize os documentos e salve em um mesmo arquivo).

- c. **Assinaturas reconhecidas em Tabelionato, por autenticidade ou semelhança, firmadas diretamente no papel** (assinar e autenticar no documento físico). Os documentos serão digitalizados (já assinados e autenticados) e anexados ao processo GEP.
- d. Os demais tipos de assinaturas previstos na Portaria ainda dependem de desenvolvimento do nosso sistema. Por isso, não estão disponíveis no momento.

SOBRE OS REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS, TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES

Fique atento aos processos que exigem Requerimentos, Formulários, Termos de Adesão e/ou Declarações, pois é **obrigatório que sejam utilizados exclusivamente os documentos gerados pelo sistema GEP**, pois são os modelos oficiais da autarquia e estão permanentemente atualizados. Além disso, eles já vêm previamente preenchidos pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

SOBRE A GUARDA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS VIA GEP

É de responsabilidade do credenciado a guarda de todos dos documentos originais encaminhados ao DETRANRS/RS, via sistema GEP, podendo a autarquia solicitar estes documentos.

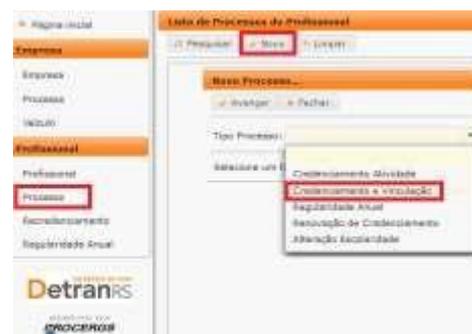
Passo 3 - Processo de Credenciamento de Profissional de CFC via sistema GEP

O processo de Credenciamento permitirá ao Profissional de CFC encaminhar solicitação de credenciamento de forma virtual, sem a necessidade de encaminhar os documentos ao DetranRS em papel. Ao finalizar o processo, o profissional estará credenciado.

Inicialmente, faça o login no GEP acessando o site do DetranRS em: <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, e clicando em Menu, Credenciado, GEP.

Em seguida, basta seguir o passo a passo.

1. No Menu, Profissionais, escolha „Processo“. Clique em „Novo“. Escolha „Credenciamento Atividade“ e clique em „Avançar“.



2. Informe RG e CPF e clique em Localizar Profissional.

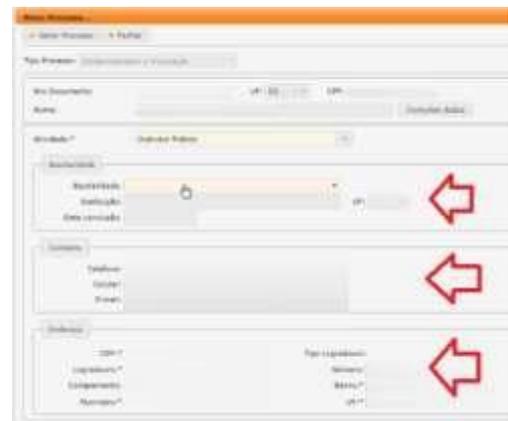


3. Não sendo localizado o profissional, clique em Inserir Profissional.

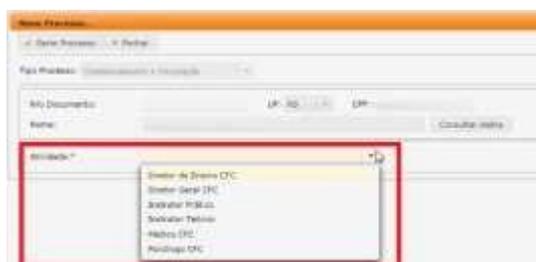


4. Preencha os dados exigidos e clique em "Salvar Profissional":

- a. Informe Escolaridade, indicando Instituição de Ensino e Data de Conclusão.
- b. Informe os dados de contato: telefone(s) e e-mail pessoal.
- c. Verifique o CEP correto no site dos Correios: www.correios.com.br.
Digite o CEP, clique na lupa e preencha os demais dados do endereço.
- d. Quando se tratar de um CEP geral, será necessário informar tipo de logradouro e bairro.
- e. Quando se tratar de RS ou BR, o „km” deverá ser informado no complemento.
- f. Em número, apenas a numeração do local. Se não tiver, deixe em branco.



5. Escolha a atividade em que será credenciado.



ATENÇÃO: o processo será permitido somente para profissionais com certificado de curso de Diretor ou Instrutor, bem como Título de Especialista já registrado nos sistemas do DetranRS.

Não havendo registro do curso ou do Título de Especialista, orientações estão disponíveis no site do DetranRS

COMO GERAR O PROCESSO NO SISTEMA GEP

Revise atentamente todos os dados informados e após clique em “Gerar Processo”, no botão situado no canto superior esquerdo da tela.

Aparecerá a mensagem “Processo incluído com sucesso”.

Note que seu processo encontra-se na situação de “Rascunho”, conforme mostra a imagem seguinte. Isso significa que o pedido de Credenciamento está sob responsabilidade do requerente, ainda não foi enviado para análise do setor de Credenciamento do DetranRS.

O processo ficará em modo „Rascunho“, até que você anexe todos os documentos e encaminhe para o Credenciamento. Mas, **atenção: um processo só fica em ‘Rascunho’ por até 30 (trinta) dias.** No 31.º dia, o processo será automaticamente cancelado pelo sistema e será necessário abrir novo processo.

Para dar andamento, siga para a próxima etapa, clicando na aba “Documentos”, para anexar os documentos exigidos para o Credenciamento de Profissional.



COMO ANEXAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA GEP

Para a relação atualizada da documentação necessário para o Credenciamento de Profissional de CFC acesse o sistema GEP, na aba “Documentos” ou acesse o site do DetranRS, em: <https://www.detran.rs.gov.br/prof-de-cfc>

Após clicar na aba “Documentos” para anexar os documentos exigidos. Observe que na coluna „Gerar doc“, você terá acesso ao Requerimento de Credenciamento.

1. Clique para gerar Requerimento de Credenciamento (1).
 - a. Imprima e assine.
 - b. Anexe o documento clicando na opção “Escolher Arquivo” e fazendo o upload do documento.

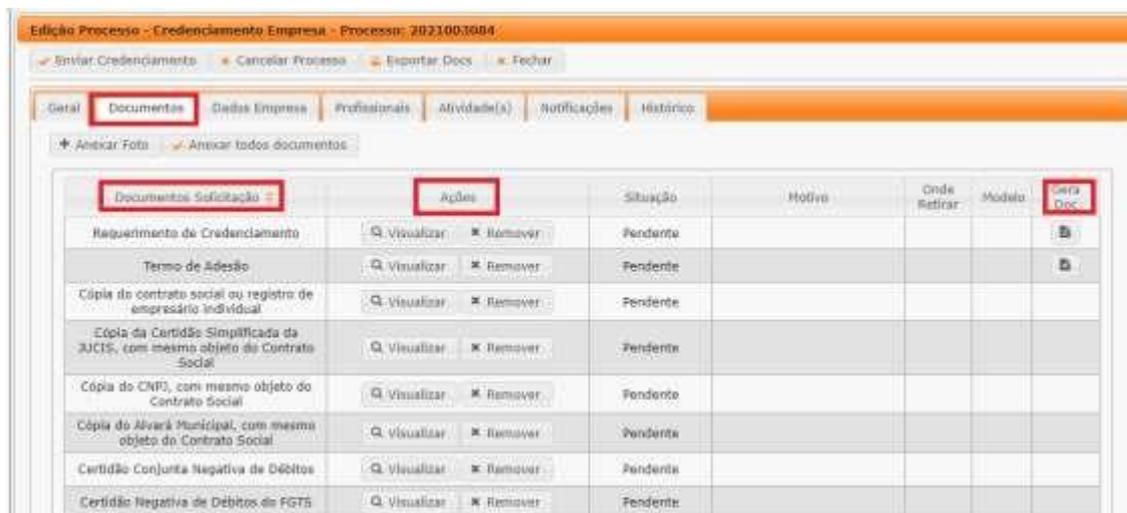
IMPORTANTE: Utilize **EXCLUSIVAMENTE** o Requerimento gerado pelo sistema GEP, pois é o modelo oficial da autarquia e está permanentemente atualizado. Além disso, ele já vem previamente preenchido pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

2. Anexe **TODOS** os demais documentos exigidos (2):

Na falta do Certificado de Conclusão do Curso de Diretor Geral, de Diretor de Ensino ou de Instrutor de Trânsito, **poderá ser aceita a tela do sistema GFC que comprove o registro do curso válido nos sistemas do DetranRS.**



Note que na coluna **ações**, é possível “Visualizar” o documento anexado e caso necessário “Remover”. Faça uma revisão atenta de todos os documentos anexados antes de dar andamento. Caso algum documento esteja ilegível ou incorreto, clique em “Remover” e após adicione outro em seu lugar.



Após revisar todos os dados informados e documentos anexados, estando tudo correto, clique em “Enviar Credenciamento”.



Aparecerá a mensagem “Processo enviado para Credenciamento com sucesso”.

Note que a situação do processo de Credenciamento de Profissional mudou de “Rascunho” para “Enviado para o Credenciamento”.

COMO CONSULTAR A SITUAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

Sempre que o processo mudar a situação, você receberá um e-mail informando as atualizações, entretanto, caso queira consultar o andamento do pedido, **acesse o sistema GEP** e na tela principal, clique na lupa “Pesquisar”.



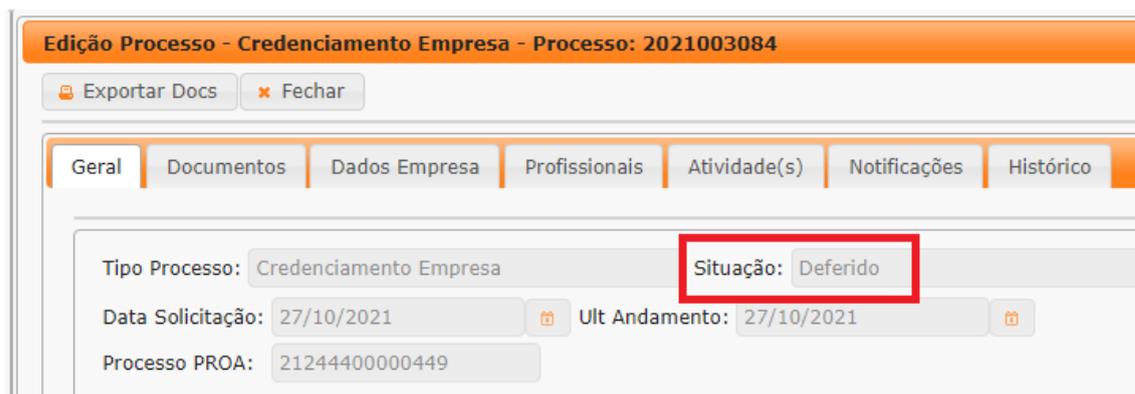
FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento irá fazer a análise dos documentos. O processo poderá:

- a. Ser devolvido para o profissional para **revisão**:
 - i. O campo „Motivo“ mostrará porque o documento foi rejeitado e o que precisa ser corrigido.
 - ii. Remova o documento e anexe novo documento corrigido (correto).
 - iii. Clique em „Enviar Credenciamento“.
- b. Ser **Deferido**.

O CREDENCIAMENTO DO PROFISSIONAL

Com toda a documentação aprovada, o processo será Deferido e o profissional receberá informação via e-mail.



Fique atento ao seu e-mail, pois toda a comunicação será realizada através dele. Será encaminhada a mensagem com a orientação do novo login e senha de acesso do sistema GEP (agora como Credenciado), bem como informações sobre o pagamento da taxa de Credenciamento (GAD-E).

A HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO PROFISSIONAL

O novo profissional estará na situação “Homologado”, ou seja, apto a exercer as atividades, após ser credenciado e estar com a taxa de Credenciamento (GAD-E) quitada.

Nos casos de profissionais com repasse (médicos, psicólogos e intérpretes de libras), somente após o lançamento do código FPE no GEP, pela Contabilidade.